DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000

Taiúva/SP

Telefone: (16) 3246-1207

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIÚVA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2026

A Prefeitura Municipal de Taiuva torna público que nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, foi autorizada a contratação direta da empresa **W. G. PINA COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 37.425.24/0001-48**, por meio de dispensa de licitação, pelo valor global de R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), para a prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis, compreendendo o transporte, montagem, instalação, disponibilização, operação, acompanhamento e posterior desmontagem dos equipamentos, incluindo o fornecimento de monitores devidamente capacitados para a supervisão, orientação e organização da utilização dos brinquedos pelas crianças, durante a realização do evento comemorativo alusivo ao Dia das Crianças. Taiúva, 28 de setembro de 2026. Mauro Vicente Bersi – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

ATA DE ANÁLISE E HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, consistentes em **hambúrgueres e sorvetes de palito (picolés)**, destinados ao atendimento das festividades alusivas à comemoração do **Dia das Crianças**.

Aos 29 dias do mês de setembro de 2026, no âmbito do **Processo Administrativo nº 50/2026 – Dispensa Eletrônica nº 18/2026**, procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa **ALICE DA MATA BRAGIL – ME**, inscrita no **CNPJ nº 49.646.260/0001-28**, classificada em primeiro lugar para o **Item 01 – Picolé no palito**.

Após a análise dos documentos apresentados, verificou-se que a empresa **encaminhou tempestivamente a documentação exigida**, em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento convocatório e com os requisitos legais aplicáveis à contratação.

Dessa forma, **considerando a regularidade da documentação apresentada e o atendimento aos requisitos de habilitação**, declara-se a empresa **ALICE DA MATA BRAGIL – ME, CNPJ nº 49.646.260/0001-28, HABILITADA** para o **Item 01 – Picolé no palito**, no âmbito da **Dispensa Eletrônica nº 18/2026**.

Não havendo outras ocorrências a serem registradas nesta etapa, **encaminham-se os autos à autoridade competente para prosseguimento do procedimento e deliberação quanto à autorização da contratação direta**, observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, para que produza os efeitos administrativos e legais pertinentes.

Taiúva, 29 de setembro de 2026.

Maria Rita Colevate De Lucas
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

ATA DE ANÁLISE E HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, consistentes em **hambúrgueres e sorvetes de palito (picolés)**, destinados ao atendimento das festividades alusivas à comemoração do **Dia das Crianças**.

Aos 25 dias do mês de setembro de 2026, no âmbito do **Processo Administrativo nº 50/2026 – Dispensa Eletrônica nº 18/2026**, procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa **GIVALDO PEREIRA DA SILVA**, inscrita no **CNPJ nº 63.952.261/0001-21**, classificada em primeiro lugar nos seguintes itens:

- **Item 02 – Hambúrguer bovino 56 g – caixa com mínimo de 36 unidades;**
- **Item 03 – Hambúrguer bovino 90 g.**

Após a análise dos documentos apresentados, verificou-se que a empresa **encaminhou tempestivamente a documentação de habilitação exigida**, tendo sido constatado o atendimento aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, bem como às condições de habilitação previstas na legislação aplicável.

Dessa forma, **considerando a regularidade da documentação apresentada e o atendimento aos requisitos de habilitação**, declara-se a empresa **GIVALDO PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 63.952.261/0001-21, HABILITADA** para os **Itens 02 e 03** da **Dispensa Eletrônica nº 18/2026**.

Não havendo outras ocorrências a serem registradas nesta etapa, **encaminham-se os autos à autoridade competente para o regular prosseguimento do procedimento e deliberação quanto à autorização da contratação direta**, observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, para que produza seus efeitos administrativos e legais.

Taiúva, 29 de setembro de 2026.

Maria Rita Colevate De Lucas
Agente de Contratação